



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 47/2016

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e para efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai realizar-se uma Reunião Extraordinária, no próximo dia 21 de Setembro (Quarta-Feira), pelas 09:00 horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS);

- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTE AO ANO DE 2016 A LIQUIDAR NO ANO DE 2017;

- MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Beanca Flor Candoso Lopes Ribeiro*, Chefe da Unidade de Administração Geral, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 13 de setembro de 2016.